

PORTARIA N.º 103/2023 – REITORIA/UNESPAR

Concede afastamento Parcial para capacitação do professor Wagner Wanderbroock, lotado no *campus* de Campo Mourão.

A Reitora da Universidade Estadual do Paraná – UNESPAR, no uso de suas atribuições estatutárias, legais e regimentais;

Considerando o inciso X do parágrafo 2º do artigo 8º do Estatuto da Unespar;

considerando o Requerimento protocolado digital sob nº 19.755.835-0 de 23/11/2022.

RESOLVE:

Art. 1º Conceder o afastamento parcial para capacitação do professor **Wagner Wanderbroock, RG nº 3.XXX.555-6/PR**, no cargo de Professor de Ensino Superior, do Campus de Campo Mourão, para realização de Doutorado em Desenvolvimento Rural Sustentável, na Universidade Estadual do Oeste do Paraná – UNIOESTE, Campus de Marechal Cândido Rondon, no período de **01/03/2023 a 31/12/2023**.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor a partir da data citada, revogadas as disposições em contrário.

Art. 3º Publique-se no Diário Oficial e no site oficial da Unespar.
Gabinete da Reitoria, 07 de Fevereiro de 2023.

Saete Paulina Machado Sirino
Reitora